PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 199/2025
EDITAL DE DISPENSA Nº 149/2025

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS À EQUIPE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.

O Prefeito Municipal de Witmarsum/SC, Estado de Santa Catarina, Sr. **PAUL ZERNA**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CONSIDERANDO a necessidade da prestação do serviço acima especificado;

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da empresa para prestação do serviço, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação nº **149/2025**, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com a instituição, escolhida e justificada.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR: A empresa **LETICIA GREZIELE BACKES CONFECCOES DO VESTUARIO "MSB UNIFORMES"**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.363.349/0001-44, localizada na Rua Alwin Wachholz, nº 860, Galpão C, Bairro Itoupava Central, CEP: 89.069-020 - Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

VALOR: Será devidamente pago a empresa **LETICIA GREZIELE BACKES CONFECCOES DO VESTUARIO "MSB UNIFORMES"**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.363.349/0001-44, localizada na Rua Alwin Wachholz, nº 860, Galpão C, Bairro Itoupava Central, CEP: 89.069-020 - Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, que apresentou o valor total de R$ 5.975,00 (cinco mil e novecentos e setenta e cinco reais), o qual será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Witmarsum, 27 de Novembro de 2025.

PAUL ZERNA
Prefeito Municipal